



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 16 de Setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 143 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO: 02/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014

ONDE SE LÊ:

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria – MG, situada na Praça JK, nº 106 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da **Portaria nº 019/2013**, com a finalidade de abertura e julgamento da habilitação e das propostas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014**, que tem como **objeto a Contratação de empresa especializada para construção de palco no Parque de Exposições do Município de Marliéria/MG.**

LÊ-SE:

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de dois mil e catorze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria – MG, situada na Praça JK, nº 106 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da **Portaria nº 043/2014**, com a finalidade de abertura e julgamento da habilitação e das propostas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014**, que tem como **objeto a Contratação de empresa especializada para construção de palco no Parque de Exposições do Município de Marliéria/MG.**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 de 21/01/2014.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 006/2014 - O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, rescinde a pedido do Contratado, o citado Contrato firmado em 21/01/2014 com **FRANCISNEI SILVA DIAS**, brasileiro, portador do CPF nº 071.241.426-60 e RG nº MG-14.454.006, residente na Rua dois, 58, Centro, Marliéria/MG.

Marliéria, 11 de setembro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISNEI SILVA DIAS
FISCAL MUNICIPAL I